

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

INSTRUÇÕES REGULADORAS DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA NO CPMERJ PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do CPMERJ, conforme dispõe o Decreto nº 38.731, de 09/01/2009, e os Art. 20, 70 a 75 do Regimento Interno Escolar do CPMERJ, torna público as Instruções Reguladoras para a realização do processo de seleção e classificação de candidatos à matrícula ao Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - CPMERJ, para o ano letivo de 2018.

1- DAS VAGAS:

Art. 1º - São oferecidas 61 (**SESSENTA E UMA**) vagas, assim distribuídas (ver Anexo I).

§ 1º - É terminantemente vedada à matrícula, em ano escolar diverso daquele da inscrição, de candidato aprovado na forma deste Edital.

§ 2º - No ano de escolaridade oferecido, o preenchimento das vagas deverá observar a ordem de classificação dos candidatos e o total de vagas.

§ 3º - As vagas serão disponibilizadas conforme se segue:

I - 60% das vagas no ano de escolaridade serão destinadas, através de processo seletivo, aos dependentes de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro;

II - 30% das vagas existentes no ano de escolaridade serão destinadas, através de processo seletivo, aos órfãos de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro;

III - 10% das vagas existentes no ano de escolaridade poderão ser destinadas, através de processo seletivo, aos não dependentes de Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro (público externo).

§ 4º - Havendo vagas ociosas, estas serão disponibilizadas na forma que se segue, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de notas: 1º- órfãos de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro; 2º- dependentes de Policiais Militares do Estado do Rio de

Janeiro; e 3º- não dependentes de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro (Público Externo).

§ 5º - O preenchimento das vagas se dará conforme o art. 1º, § 3º, segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos.

§ 6º - No caso de resultar percentuais inexatos na distribuição das vagas, de acordo com o Art. 1º, §3º, este Edital, estas serão aproximadas de acordo com as regras de aproximação matemática vigentes.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Art. 2º - Estão habilitados à inscrição para o processo de seleção para o ano letivo de 2018, referente às vagas oferecidas no presente edital que serão preenchidas após aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo de acordo com o Anexo I, em conformidade com o art. 1º, § 3º, na forma que se segue:

§ 1º - Dependente de Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro: Conforme os § 2º e §3º, do art. 48, da Lei nº 443, de 01 de julho de 1981;

§ 2º - Órfãos de Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro: Conforme os § 2º e §3º, do art. 48, da Lei nº 443, de 01 de julho de 1981, e apresentação de certidão de óbito do Policial Militar no ato da matrícula. Ressalta-se que a não comprovação do falecimento do Policial Militar, cujo candidato é dependente, acarretará na desclassificação do candidato e a perda da vaga, não podendo ser preenchida a vaga de dependente de Policial Militar não falecido;

§ 3º - Não dependentes de Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Para concorrer às vagas disponíveis neste edital o candidato deverá cumprir os seguintes critérios:

I - para o ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental:

- a) o candidato deverá ter concluído o 5º ano do ensino fundamental até dezembro/17; e
- b) o candidato deverá completar 10 anos até 31/12/2017 ou ter menos de 13 anos de idade em 01 de janeiro de 2018.

II - para o ingresso no 7º ano do Ensino Fundamental:

- a) o candidato deverá ter concluído o 6º ano do ensino fundamental até dezembro/17; e
- b) o candidato deverá completar 11 anos até 31/12/2017 ou ter menos de 14 anos de idade em 01 de janeiro de 2018.

III – para o ingresso no 9º ano do Ensino Fundamental:

- a) o candidato deverá ter concluído o 8º ano do ensino fundamental até dezembro/17; e
- b) o candidato deverá completar 13 anos até 31/12/2017 ou ter menos de 16 anos de idade em 01 de janeiro de 2018.

IV - para o ingresso no 1º ano do Ensino Médio:

- a) o candidato deverá ter concluído o 9º ano do ensino fundamental até dezembro/17; e
- b) o candidato deverá completar 14 anos até 31/12/2017 ou ter menos de 18 anos de idade em 01 de janeiro de 2018.

3 - DA INSCRIÇÃO:

Art. 4º - As inscrições serão realizadas pelo site www.pmerj.rj.gov.br, a partir das 00h do dia 07 de agosto até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2017, considerando o horário oficial de Brasília.

§ 1º: O valor da Taxa de inscrição deste Processo Seletivo é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

§ 2º - Para efetuar a inscrição, o responsável legal deverá obrigatoriamente adotar, no período previsto no art. 4º, os seguintes procedimentos:

I - preencher o Requerimento de Inscrição, após ciência e concordância com o inteiro teor do presente Edital, de acordo com as instruções específicas disponíveis no endereço eletrônico, devendo ser extremamente cauteloso, atento e fiel ao prestar todas as informações solicitadas e pelas quais deverá se responsabilizar;

II - imprimir a Guia de Recolhimento de Taxa (GRT) gerada automaticamente ao final dos procedimentos de inscrição, para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser feito em qualquer agência do Banco Bradesco - Agência: 6898 - Conta Corrente: 452 - 9;

III - o pagamento após a data de vencimento implica no CANCELAMENTO da inscrição. **Atenção:** o banco confirmará seu pagamento e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio da GRT até a data do vencimento constante no documento;

IV - a GRT poderá ser reimpressa durante todo o período de inscrições, sendo que a cada reimpressão da GRT constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência do Banco Bradesco;

V - em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o responsável legal do candidato deverá antecipar o pagamento da GRT para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento ou realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, internet banking etc), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital;

VI - o responsável legal do candidato que optar pela inscrição presencial deverá comparecer à Alameda São Boaventura, nº 1134 - Fonseca (Sede do CPMERJ), no horário compreendido das 09h às 12h, onde haverá terminais de acesso à internet e técnicos, devidamente, treinados para realização da sua inscrição, no período de 07/08/2017 a 25/08/2017.

VII - o responsável legal do candidato informará os dados do candidato para o atendente realizar a inscrição, sendo sua total responsabilidade informar os dados dos candidatos corretamente;

VIII - não haverá necessidade de entrega de quaisquer documentos na inscrição via presencial; e

IX - em hipótese alguma, o valor da taxa de inscrição no Processo de Seleção e Classificação será devolvido.

§ 3º - O fato de efetuar o pagamento da taxa de inscrição no presente Processo de Seleção e Classificação sem que o responsável legal pelo candidato tenha preenchido o Requerimento de Inscrição e enviado os dados pela internet impossibilitará a validação da inscrição do candidato para participação no presente certame.

§ 4º - Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.

§ 5º - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

§ 6º - O responsável pelo candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações o comprovante original de pagamento.

XI - o CPMERJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

XII - não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os responsáveis que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

§ 1º - Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o responsável legal do candidato economicamente hipossuficiente que estiver incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico e que for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§ 2º - O responsável legal do candidato que requerer a isenção nesta modalidade deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social do seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o responsável legal do candidato

poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através do sistema de inscrições on-line.

§ 3º - O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado no período de 07/08/2017 a 09/08/2017, no CPMERJ, sito à Alameda São Boaventura, nº 1134 - Fonseca, no horário compreendido das 09h às 12h. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

§ 4º- Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados pelo CPMERJ e o resultado será divulgado em 11 de agosto de 2017.

§ 5º- Os responsáveis cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, cujo resultado será divulgado no dia 11 de agosto de 2017 poderão efetivar a inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

§ 6º- Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa, via fax ou correio eletrônico.

§ 7º- O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

§ 8º- As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato, dispondo ao CPMERJ do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 9º- O responsável legal do candidato, ao realizar a inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, resultado da prova, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

§ 10- Não será permitida inscrição condicional ou por via postal

XIII - O CPMERJ disponibilizará no site da PMERJ a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), a partir do dia 04 de setembro de 2017, para conhecimento.

XV - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a DESISTÊNCIA e sua conseqüente ELIMINAÇÃO deste Processo Seletivo.

XVI - Será disponibilizado um computador na sala da secretaria escolar do CPMERJ para que os responsáveis dos candidatos possam efetuar inscrição, no período de 07/08/2017 a

25/08/2017, das 09:00h às 12:00h, bastando os interessados se dirigirem à sede do CPMERJ, localizada à Alameda São Boaventura, nº 1.134, Fonseca - Niterói/RJ. Aqueles que desejarem proceder ao CPMERJ deverão atentar ao disposto no § 7º, art. 51.

Art. 5º - O candidato apenas poderá se inscrever e concorrer a uma vaga disponibilizada neste edital, sendo identificado com um número no ato da inscrição.

Art. 6º - Caso seja identificado mais de uma inscrição por candidato, este será eliminado do processo seletivo.

Art. 7º - O candidato que fornecer informações inverídicas ou que não sejam comprovadas no ato da matrícula será eliminado do processo seletivo.

Art. 8º - No término da inscrição deverá ser impresso o comprovante de inscrição.

Art. 9º - Caso seja fornecido algum dado incorreto no ato da inscrição o representante legal do candidato deverá comparecer à Secretaria Escolar do CPMERJ, no horário compreendido das 09:00h às 12:00h, até 48 horas após a data de inscrição, para que seja efetuada a devida correção. Não será admitida a correção de dados após o prazo estabelecido.

Art. 10 - A inscrição no presente Processo de Seleção e Classificação para a admissão ao Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas, a ser por ele expressamente declarada quando da inscrição do candidato, e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 11 - Uma vez decidido a efetuar a inscrição, o responsável legal deverá, obrigatoriamente, adotar, no período previsto no art. 9º, os seguintes procedimentos:

I - acessar o endereço eletrônico www.pmerj.rj.gov.br;

II - preencher o requerimento de inscrição, após a ciência e concordância com o inteiro teor do presente Edital, de acordo com as instruções específicas disponíveis no endereço eletrônico, devendo ser extremamente cauteloso, atento e fiel ao prestar todas as informações solicitadas e pelas quais deverá se responsabilizar; e

III - imprimir o comprovante provisório de inscrição após a transmissão dos dados, gerado automaticamente ao final dos procedimentos de inscrição.

Art. 12 - No requerimento de inscrição o candidato deverá declarar o ano de escolaridade que está concluindo em 2017, obedecendo aos critérios estabelecidos no art. 3º.

Art. 13 - As inscrições feitas após a data de encerramento (25/08/2017), não serão considerados para efeito de validação da inscrição.

Parágrafo Único - O fato de efetuar a inscrição no presente Processo de Seleção e Classificação sem que o responsável legal pelo candidato tenha preenchido o

Requerimento de Inscrição e enviado os dados pela internet impossibilitará a validação da inscrição do candidato para participação no presente certame.

Art. 14 - O responsável legal do candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações junto ao Colégio da Polícia Militar, o comprovante provisório de inscrição no processo de seleção e classificação.

Art. 15 - Após o envio dos dados pela internet, não será permitida qualquer alteração.

Parágrafo Único - Caso haja alguma mudança no endereço domiciliar ou telefone do candidato após efetivada sua inscrição, o responsável legal do candidato deverá comparecer à Secretaria Escolar do CPMERJ, munido de documentação comprobatória da referida mudança, de documento de identidade e do comprovante provisório de inscrição no processo de seleção e classificação do candidato, para efetuar a retificação.

Art. 16 - O CPMERJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 17 - Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se não for comprovado, no ato de matrícula que, na data em que se efetuou a inscrição, o candidato satisfazia a todos os requisitos fixados para aquele fim, não sendo considerada qualquer situação adquirida após a mencionada data.

Art. 18 - Não será permitida inscrição condicional ou por via postal.

Art. 19 - O fato de preencher o requerimento de inscrição no processo de seleção e classificação não assegura ao candidato o direito à matrícula no CPMERJ.

Art. 20 - O responsável legal do candidato com necessidades sensoriais e/ou motoras específicas que necessite de atendimento especial para a realização das provas deverá fazer esta notificação exclusivamente no momento do preenchimento do requerimento de inscrição, em item próprio.

Art. 21 - A listagem nominal dos candidatos cujas inscrições forem validadas, com os respectivos números de inscrição, será divulgada no endereço eletrônico da PMERJ.

Art. 22 - O cartão de confirmação de inscrição estará disponível para a impressão no endereço eletrônico da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a partir da data fixada no Anexo II, deste Edital.

Art. 23 - Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Aeronáutica e pelo Exército, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias e pelos Corpos de Bombeiros Militares, passaporte, carteiras expedidas pelos órgãos públicos que por Lei Federal valem como identidade.

4 - DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 24 - O Processo de Seleção e Classificação para a admissão ao Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para os anos de ensino visa à avaliação e classificação dos candidatos, de acordo com as atividades e programas curriculares do CPMERJ.

Art. 25 - O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

I - exame intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos;

II - exame médico; e

III - comprovação documental dos requisitos exigidos dos candidatos neste Edital.

Parágrafo Único - A classificação geral do concurso de admissão de novos alunos será estabelecida, com base no § 3º, do Art. 1º, deste Edital e na ordem decrescente dos graus obtidos no exame intelectual pelos candidatos. Essa relação constituir-se-á referência para a chamada e para o preenchimento das vagas previstas, desde que respeitados os pré-requisitos constantes neste Edital.

5 - DO EXAME INTELECTUAL:

Art. 26 - O Exame Intelectual constará de provas dentro das quatro áreas de concentração, a saber: Área de Ciências Humanas, Área de Ciências da Natureza, Área de Linguagem e Área de Matemática (ver Anexo III).

Art. 27 - Todas as provas são eliminatórias.

Art. 28 - O Exame Intelectual será realizado de acordo com o calendário do processo de seleção e de classificação em um (01) único dia, no local e horário a ser estabelecido.

Art. 29 - O cartão de confirmação de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato no dia estabelecido para a realização do exame intelectual.

Art. 30 - A divulgação das notas de cada uma das provas e da média final de cada candidato se dará por meio de listagem nominal dos candidatos, por número de inscrição e considerando as opções correspondentes às vagas reservadas.

Art. 31 - O calendário, local e horário das provas integrantes do presente processo de seleção e classificação do CPMERJ, bem como das demais datas e horários e procedimentos referentes ao certame, encontram-se no Anexo II destas Instruções Reguladoras.

Art. 32 - É de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato o conhecimento correto do dia, horário e local de realização da prova.

Art. 33 - O CPMERJ não enviará aos candidatos qualquer correspondência com informações acerca de data, horário e local de realizações das provas.

Art. 34 - Os candidatos só poderão prestar as provas em data, horário e local especificamente designado pela coordenação do Processo Seletivo e de Classificação, não estando prevista sua aplicação fora dos espaços físicos determinados.

Art. 35 - Não será concedida segunda chamada das provas de seleção, sob qualquer pretexto.

Art. 36 - Será eliminado do Processo de Seleção e Classificação o candidato que não comparecer a prova.

Parágrafo Único: Será considerado faltoso e, portanto, eliminado do certame, o candidato que comparecer no local de realização da prova após o horário determinado para seu ingresso, conforme disposto.

Art. 37 - No dia previsto para a realização da prova, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, à entrada da sala de prova, documento de identificação expedido por órgão oficial original (de acordo com o art. 23), com validade vigente e o cartão de confirmação de inscrição no Processo de Seleção e Classificação, no qual constarão os dados do candidato, bem como seu número de inscrição, horário e local de prova.

Parágrafo Único - Protocolos, documentos como certidão de nascimento, carteiras de estudante, carteiras de clubes, carteiras de plano de saúde, crachás, documentos com data de validade vencida, documentos ilegíveis ou danificados que não contenham fotos, assinatura e impressão digital colhidas pelo órgão emissor não serão aceitos como documentos de identidade.

Art. 38 - O candidato deverá comparecer ao local de prova adequadamente trajado, sendo proibida a utilização de acessórios como bonés e afins, não podendo portar aparelho celular, tablets, relógio digital e/ou analógico e outros materiais eletrônicos.

Art. 39 - Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do começo das provas. Não será admitida a entrada de candidatos após o horário de início das provas.

Art. 40 - Iniciadas as provas os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos.

Art. 41 - O candidato, em hipótese nenhuma, poderá ausentar-se da sala de provas, sem assinar a lista de presença, sob pena de eliminação do Processo de Seleção e Classificação.

Art. 42 - Para o preenchimento do cartão-resposta o candidato apenas poderá utilizar caneta esferográfica, com corpo transparente, azul ou preta.

Art. 43 - É vedada a utilização de qualquer material de consulta durante a realização das provas.

Art. 44 - Durante as provas o candidato que for surpreendido em qualquer tipo de comunicação será eliminado do Processo de Seleção e Classificação.

Art. 45 - Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou comunicação destes com outras pessoas não autorizadas.

Parágrafo Único - Os três últimos candidatos somente poderão sair juntos da sala de prova e após assinatura de Ata própria.

Art. 46 - Somente os candidatos inscritos no concurso serão admitidos nos locais de prova. Os seus responsáveis e familiares poderão permanecer nas imediações, em locais previamente determinados pelo CPMERJ, aguardando o término da prova.

Art. 47 - Para a realização das provas, o candidato poderá conduzir e utilizar somente o seguinte material: caneta esferográfica, com o corpo transparente, de cor azul ou preta, lápis (para rascunho) e borracha. O material não pode conter qualquer tipo de inscrição.

Art. 48 - O CPMERJ não se responsabilizará pela guarda de qualquer objeto do candidato, cuja posse não seja permitida no local de prova.

Art. 49 - Serão também eliminados os candidatos que utilizarem de meios ilícitos, de natureza eletrônica, digital, visual ou grafológica, ainda que constatados após a realização das provas.

Parágrafo Único - Os critérios de correção e julgamento das provas serão definidos pela coordenação do presente Processo de Seleção e Classificação, por meio das bancas examinadoras designadas, não cabendo contestação por parte do responsável legal do candidato.

Art. 50 - O candidato poderá ausentar-se do local de prova, levando o caderno de questões trinta minutos antes do término previsto de prova.

6 - DO RECURSO DE PROVA:

Art. 51 - O recurso, quando requerido, será realizado exclusivamente pelo responsável legal de candidato, que deverá comparecer à Secretaria Escolar do CPMERJ, munido da seguinte documentação:

I - documento original de identidade do responsável legal com foto;

II - cartão de confirmação de Inscrição do candidato no Processo de Seleção e Classificação.

§ 1º - O responsável legal terá acesso a uma cópia do cartão resposta preenchido pelo candidato e terá até trinta (30) minutos para realizar a vista.

§ 2º - Será permitida a vista do cartão resposta por outra pessoa, desde que seja o responsável legal, sob procuração.

§ 3º - Ao final da vista, a cópia deverá ser devolvida à Instituição, para ser juntada ao requerimento inicial.

§ 4º - Não será permitido fotografar a cópia do cartão resposta.

§ 5º - Em nenhuma hipótese será fornecida cópia do cartão resposta do candidato.

§ 6º - A Instituição não arquivará os originais das provas realizadas pelos candidatos, considerando que estas serão disponibilizadas conforme art. 50, deste Edital.

§ 7º - Não será permitido acesso na Instituição, de responsável legal que estiver trajando minissaia, minivestido, short, bermuda, chinelos e/ou camisetas, em qualquer das fases do certame.

§ 8º - A revisão de prova será realizada pela Banca Examinadora.

§ 9º - O grau eventualmente atribuído pela Banca Examinadora é o grau definitivo do candidato, não sendo aceito qualquer outro tipo de recurso posterior.

7- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Art. 52 - Os resultados do Processo de Seleção e Classificação, após a realização das provas e procedimentos referentes à sua vista, serão divulgados no endereço eletrônico da PMERJ (www.pmerj.rj.gov.br).

Art. 53 - É considerado habilitado, para fins de classificação, considerando as opções correspondentes às vagas reservadas, o candidato que tenha obtido no mínimo cinquenta por cento (50%) de acertos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e obtiver nota superior a zero nas demais disciplinas das Áreas de Concentração.

Art. 54 - Em caso de empate de médias, no limite das vagas oferecidas, a classificação obedecerá às seguintes condições, em ordem de prioridade:

- 1º - maior número de pontos nas provas da Área de Linguagens;
- 2º - maior número de pontos nas provas da Área de Matemática;
- 3º - maior número de pontos nas provas da Área de Ciências da Natureza;
- 4º - maior número de pontos nas provas da Área de Ciências Humanas; e
- 5º - maior idade.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Art. 55 - Não serão aprovados os candidatos que:

I - não obtiver, no mínimo, cinquenta por cento (50%) de acertos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e não obtiver nota superior a zero nas demais disciplinas das Áreas de Concentração;

II - utilizar-se de meios ilícitos para a resolução das provas;

III - fizer rasuras ou marcações nos cartões e/ou folhas de respostas, seja com intuito de identificá-los para outrem, seja por erro de preenchimento ou, ainda, assinar fora dos locais destinados;

IV - contrariar determinações da comissão de aplicação e fiscalização ou cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização das provas;

V - faltar no dia da prova ou chegar ao local de prova após o horário previsto para o fechamento dos seus portões, ainda que por motivo de força maior;

VI - recusar-se a entregar material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização (cartão e/ou folha de respostas e outros documentos determinados pela comissão de aplicação e fiscalização);

VII - não assinar o cartão e/ou folhas de respostas, no local reservado para isso;

VIII - afastar-se do local de prova, durante ou após o período de realização da mesma, portando o cartão e/ou folha de respostas e folhas de rascunhos distribuídos pela comissão de aplicação e fiscalização;

IX - preencher, incorretamente, no Cartão Resposta, o seu número de identificação, no campo para isso destinado, ou descumprir quaisquer outras instruções para a sua resolução, contidas na prova;

X - não utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta na marcação do cartão resposta;
e

XII - deixar de cumprir qualquer etapa do Processo de Seleção e Classificação do CPMERJ.

9 - DA REVISÃO MÉDICA:

Art. 56 - A revisão médica compõe etapa do Processo de Seleção e Classificação do CPMERJ e possui caráter avaliativo. No entanto, o cumprimento dessa etapa é obrigatório para a realização da matrícula do candidato que for classificado, dentro das vagas disponíveis.

Art. 57 - A realização dos exames médicos exigidos será encargo do próprio candidato, acompanhado pelo seu responsável legal.

Art. 58 - Serão exigidos os seguintes exames e procedimentos:

I - hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e fator RH, acompanhado de laudo médico;

II - exame oftalmológico para verificação de acuidade visual, acompanhado de laudo médico;

III - exame audiométrico, acompanhado de laudo médico;

IV - eletroencefalograma, acompanhado de laudo médico; e

V - eletrocardiograma, acompanhado de laudo médico.

Parágrafo Único - O candidato que não apresentar, em data prevista, os resultados dos exames e procedimentos elencados acima NÃO terá a matrícula efetuada, sendo considerado desistente do Processo de Seleção e Classificação.

10 - DA MATRÍCULA:

Art. 59 - Os candidatos serão convocados para a matrícula obedecendo estritamente à ordem de classificação e conforme calendário estabelecido no Anexo II, do presente Edital, por meio de listagem nominal divulgada no endereço eletrônico da PMERJ: (www.pmerj.rj.gov.br).

Art. 60 - Para fins de convocação dos candidatos, de modo a preencher todas as vagas disponíveis, é facultado ao Comandante do CPMERJ realizar:

I – reclassificação.

Art. 61 - Estão previstas duas (02) convocações à matrícula (candidatos classificados e reclassificados), conforme calendário.

Art. 62 - Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação o coloque em lugar que ultrapasse o número de vagas oferecidas.

Art. 63 - O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aula sem que o responsável legal encaminhe à Direção Pedagógica justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do comparecimento do aluno naquele período, será considerado desistente.

Art. 64 - Os responsáveis legais de candidatos classificados e convocados para a matrícula deverão efetuar a matrícula, sob pena de perda da vaga.

Art. 65 - Não terão direito à matrícula:

I - o candidato cuja classificação o coloque em lugar que ultrapasse o número de vagas oferecidas;

II - o candidato aprovado e classificado para as vagas a que se candidatou, considerando as opções correspondentes às vagas reservadas, que não comprovar os critérios do art.3º;

III - o candidato aprovado e classificado para as vagas reservadas que não comprovar o atendimento às exigências previstas neste Edital; e

IV - o candidato cujos dados não corresponderem àqueles informados no momento da inscrição ao certame.

Art. 66 - Para comprovação dos requisitos exigidos, candidato selecionado e seu responsável deverão comparecer ao CPMERJ, na data estabelecida nestas Instruções Reguladoras, munidos dos seguintes documentos (original e cópia), obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da matrícula.

I - DEPENDENTES LEGAIS DE POLICIAL MILITAR:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Documento oficial de identidade do candidato;
- c) CPF e documento funcional oficial de identidade do Policial Militar, responsável legal;
- d) Último contracheque do Policial Militar, responsável legal;
- e) Cartão FUSPOM dentro do prazo de validade do candidato (opcional);
- f) Declaração da tesouraria da Unidade do Policial Militar, comprovando a dependência do candidato;
- g) Histórico escolar;
- h) 03 (três) fotos 3x4 colorida e recente;
- i) Carteira de vacinação;
- j) Certidão de óbito do Policial Militar (para os candidatos às vagas reservadas aos órfãos de Policiais Militares);
- l) Comprovante de residência.

II - PÚBLICO EXTERNO (NÃO DEPENDENTES):

- a) Certidão de nascimento;
- b) Documento oficial de identidade do candidato;
- c) CPF e documento oficial de identidade do responsável legal;
- d) Histórico escolar;
- e) 03 (três) fotos 3x4 colorida e recente;
- f) Carteira de vacinação;
- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira do plano de saúde (opcional).

Art. 67 - O candidato que não dispuser do histórico escolar no ato da matrícula, poderá apresentar declaração específica da escola de origem. A declaração deverá constar informações acerca da conclusão com aproveitamento ao ano de escolaridade anterior para o qual o candidato realizou concurso. Neste caso, a matrícula será feita sob condição, devendo o responsável legal pelo candidato apresentar o histórico, impreterivelmente, no prazo de 40 (quarenta) dias, contados após a realização da matrícula, sob condição, com pena de indeferir a matrícula.

Art. 68 - A não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, no período previsto no calendário desta Instrução Reguladora, impedirá que a mesma seja efetivada.

Art. 69 - O candidato será desclassificado se:

I - não apresentar-se no CPMERJ na data da matrícula, prevista no cronograma, se tiver habilitado;

II - declarar-se desistente, em documento próprio, por escrito, assinado pelo responsável legal do candidato, em qualquer fase do processo seletivo; e

III - não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, bem como os laudos e exames médicos exigidos durante a revisão médica.

Art. 70 - Ao requerer a matrícula do candidato, o seu responsável legal deverá declarar conhecimento e aceitação do disposto no Regimento Escolar e RDA do CPMERJ, disponível no local da matrícula, devendo assinar o Termo de Compromisso com as normas do CPMERJ.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 71 - O período escolar para o ano de 2018 estará compreendido entre fevereiro a dezembro, do referido ano.

Art. 72 - O CPMERJ não irá oferecer transporte escolar para os alunos, bem como, material didático e uniforme escolar.

Art. 73 - Estas Instruções Reguladoras terão validade até o cumprimento das etapas do Processo de Seleção e Classificação de 2018 do CPMERJ.

Art. 74 - Os casos omissos nestas Instruções Reguladoras serão encaminhados à Comissão do Processo de Seleção e Classificação do CPMERJ/2018.

Art. 75 - Ficará a cargo da Banca Examinadora, nomeada pela Comissão do Processo de Seleção e Classificação, a confecção e revisão das provas.

ANEXO I

VAGAS OFERECIDAS PARA O ANO LETIVO DE 2018

| Ano de Escolaridade/Vagas | Dependentes da PMERJ | Órfãos da PMERJ | NÃO Dependentes da PMERJ | Total de Vagas |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| 6º ano do ensino fundamental | 16 | 08 | 03 | 27 |
| 7º ano do ensino fundamental | 04 | 02 | 01 | 07 |
| 9º ano do ensino fundamental | 10 | 05 | 02 | 17 |
| 1º ano do ensino médio | 06 | 03 | 01 | 10 |

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO CPM/ERJ/2018

| Datas | Eventos |
|-------------------------|--|
| 07/08/2017 a 25/08/2017 | Período de Inscrição. |
| 07/08/2017 a 09/08/2017 | Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição. |
| 11/08/2017 | Divulgação da análise dos pedidos de isenção do pagamento de taxa. |
| 14/08/2017 | Prazo para interposição de recursos acerca da análise dos pedidos de isenção do pagamento de taxa. |
| 18/08/2017 | Resultado da interposição de recursos dos pedidos de isenção de pagamento de taxa. |
| 04/09/2017 | Publicação da relação de inscritos. |
| 22/09/2017 | Disponibilização do cartão de confirmação contendo a data, horário e local do exame intelectual (prova). |
| 01/10/2017 | Exame intelectual (prova). |
| 03/10/2017 | Divulgação do Gabarito. |
| 04/10/2017 | Interposição de recursos. |
| 11/10/2017 | Publicação da relação da interposição de recursos. |
| 23/10/2017 | Divulgação do resultado do exame intelectual e classificação dos candidatos. |
| 13/11/2017 a 17/11/2017 | Entrega dos resultados dos exames médicos, laudos e documentos dos candidatos classificados. Matrícula. |
| 30/11/2017 | Divulgação dos candidatos classificados. |
| 04/12/2017 a 08/12/2017 | Matrícula dos candidatos classificados. |
| 12/12/2017 | Divulgação da relação dos candidatos matriculados. |
| 14/12/2017 | Divulgação da reclassificação. |
| 08/01/2018 | Entrega dos resultados dos exames médicos, laudos e documentos dos candidatos reclassificados. |
| 11/01/2018 | Divulgação dos habilitados à matrícula. |
| 12/01/2018 a 15/01/2018 | Matrícula dos candidatos reclassificados. |
| 19/01/2018 | Divulgação da relação final dos candidatos matriculados. |
| 05/02/2018 | Início do ano letivo de 2018. |

ANEXO III**PONTUAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL (PROVAS)**

| Área de Linguagem | Nº de questões | Nº de pontos | Total de pontos | Nº mínimo de pontos para a classificação |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|---|
| Língua Portuguesa | 14 | 01 ponto cada questão | 14 | 07 |
| Área de Matemática | Nº de questões | Nº de pontos | Total de pontos | Nº mínimo de pontos para a classificação |
| Matemática | 14 | 01 ponto cada questão | 14 | 07 |
| Área de Ciência da Natureza | Nº de questões | Nº de pontos | Total de pontos | Nº mínimo de pontos para a classificação |
| Ciências | 08 | 01 ponto cada questão | 08 | 01 |
| Área de Ciência Humanas | Nº de questões | Nº de pontos | Total de pontos | Nº mínimo de pontos para a classificação |
| Geografia | 07 | 01 ponto cada questão | 07 | 01 |
| História | 07 | 01 ponto cada questão | 07 | 01 |

ANEXO IV

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

MATEMÁTICA:

1- ÁLGEBRA E ARITMÉTICA:

- Sistema de numeração decimal;
- Sistema de numeração romano;
- Valor posicional e absoluto (classe e ordem);
- Conjunto dos números naturais;
- Operações com números naturais;
- Divisões exatas e não exatas;
- Múltiplos e divisores;
- Números primos;
- Menor Múltiplo Comum (MMC) e Máximo Divisor Comum (MDC);
- Frações;
- Operações com frações;
- Números decimais;
- Operações com números decimais;
- Porcentagem;
- Unidades de medidas;
- Medidas de comprimento;
- Medidas de massa;
- Medidas de tempo;
- Medidas de capacidade;

2- GEOMETRIA:

- Posição relativa entre duas retas;
- Ângulos;
- Classificação dos triângulos e quadriláteros; e
- Figuras planas e não planas.

BIBLIOGRAFIA:

• Bianchini, Edwaldo. Matemática: Bianchini / Edivaldo Bianchini 7º Ed – São Paulo: Moderna 2011.

LÍNGUA PORTUGUESA

1-FONÉTICA E FONOLOGIA:

- Letra e fonema;
- Classificação dos sons linguísticos: vogais, consoantes e semivogais;
- Classificação das vogais: tônicas, átonas, orais e nasais;
- Encontros vocálicos: ditongos, ditongos decrescentes, crescentes, orais, nasais, tritongos e hiatos;
- Encontros consonantais;
- Dígrafos;
- Sílaba: separação de sílabas, classificação das palavras quanto ao número de sílabas;
- Acento tônico: classificação das palavras quanto ao acento tônico.

2-ORTOGRAFIA:

- Letra e alfabeto;
- O acento, o til, o apóstrofo, a cedilha;
- Regras de acentuação.

3- CONTEÚDOS GRAMATICAIS

3.1) ESTRUTURA E FORMAÇÃO DE PALAVRAS:

- Formação de palavras: palavras primitivas e palavras derivadas, palavras simples e compostas.

3.2) CLASSES DE PALAVRAS:

a) SUBSTANTIVO

- Classificação dos substantivos: substantivos concretos e abstratos, substantivos próprios e comuns, substantivos coletivos.

b) ARTIGO

- Artigo definido e indefinido.

c) ADJETIVO

d) PRONOMES

e) NUMERAIS

- Classificação dos numerais: cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários.

f) VERBO

4- TÓPICOS DE LINGUAGEM:

- Embaixo/ em cima;
- Mas/ mais;
- Mau/mal;
- Por que/ por quê/ porque/ porquê;

5- COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E TIPOS TEXTUAIS (IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS E DOMÍNIO DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA UM):

- Crônica;
- Reportagem;
- História em quadrinhos;
- Poema;
- Texto teatral;
- Resenha;
- Conto;
- Narrativa;
- Notícia;
- Propaganda;

BIBLIOGRAFIA:

- Cunha, Celso; Cintra, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5ª edição, Rio de Janeiro: Lexikon, 2008;
- Almeida, Nilson Teixeira de. Gramática da Língua Portuguesa para concursos, vestibulares, ENEM, colégios técnicos e militares. 9ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009;
- Aquino, Renato. Gramática objetiva da língua portuguesa. 5ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2010;
- Figueiredo, Adriana; Figueiredo, Fernando. Gramática comentada com interpretação de textos. 2ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2012;
- Edições educativas da editora Moderna. Projeto Buriti Português 5º ano. 3ª edição, São Paulo: Moderna, 2013.

GEOGRAFIA:

O BRASIL NA AMÉRICA

- Portugueses e espanhóis na América
- O relevo da América do Sul.

BRASIL: UM PAÍS DE MUITAS DIVERSIDADES

- Relevo brasileiro
- Climas do Brasil
- População brasileira: uma mistura de povos
- A formação do povo brasileiro
- Características da população brasileira
- Migrações populacionais
- Cultura brasileira: uma mistura de outras culturas

BRASIL: UM PAÍS DE CONTRASTES SOCIAIS

- A regionalização do Brasil
- A divisão política do Brasil
- A divisão regional do Brasil
- Região Norte
- Região Nordeste
- Região Centro-Oeste
- Região Sudeste
- Região Sul

Bibliografia:

Projeto Buriti Geografia, Editora Moderna, 5º ano.

Estudos de Geografia-Como funciona o mundo-5º ano, Editora FTD S/A

BIBLIOGRAFIA:

- Projeto Buriti Geografia, Editora Moderna, 5º ano.

HISTÓRIA:

1. A SOCIEDADE DO OURO;
2. O PROCESSO DA INDEPENDÊNCIA;
3. O INICIO DO BRASIL INDEPENDÊNCIA;
4. O GOVERNO DE DOM PEDRO II;
5. O COMEÇO DA REPÚBLICA;
6. A ERA VARGAS;
7. O PAU BRASIL: A ÁRVORE QUE VIROU RIQUEZA;
8. A RIQUEZA DO AÇÚCAR;

9. AS MISSÕES JESUÍTICAS;
10. ENTRADA E BANDEIRAS;
11. A CORRIDA DO OURO;
12. TROPEIROS ABASTECEM AS MINAS;
13. O IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO;
14. DA REGÊNCIA AO SEGUNDO REINADO;
15. A CULTURA DO CAFÉ;
16. DA MONARQUIA A REPÚBLICA;
17. COMO O BRASIL ENTROU NO SÉCULO XX
18. O BRASIL DE 1930 A 1964;
19. OS PRIMEIROS HABITANTES DO TERRITÓRIO;
20. AFRICANOS NO BRASIL;
21. OS IMIGRANTES;
22. O POVO BRASILEIRO;
23. INDÍGENAS E PORTUGUESES: OS DONOS DA TERRA E OS CONQUISTADORES;
24. OS AFRICANOS E O BRASIL;

BIBLIOGRAFIA:

- Projeto Buriti, 5º ano, Editora Moderna;
- Projeto Prosa, 5º ano, Alexandre Alves, Leticia Fagundes de Oliveira e Regina Nogueira Borela, Editora Saraiva;
- Coleção Eu gosto, 5º ano, Celia Passos e Zeneide Silva, Editora IBEP;
- De olho no futuro, 5º ano, Thatiane Pinela e Liz Andréia Giaretta, Quinteto Editorial; e
- Porta aberta – nova edição, 5º ano, Mirna Lima, Editora FTD.

CIÊNCIAS:

1. FÓSSEIS E A HISTÓRIA DE VIDA

Fósseis e evidência de vida do passado
Os fósseis fornecem informações
História da vida na Terra

2. BIOMAS BRASILEIROS

Os principais biomas brasileiros
Floresta Amazônica e Mata Atlântica
Caatinga e Cerrado
Pantanal e Campos Sulinos

3. RECURSOS NATURAIS

Os recursos naturais
As atividades Humanas
Atividades bem planejadas

4. GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

De onde vem a energia elétrica
Usinas hidrelétricas
Usinas termelétricas
Fontes alternativas de energia

5. ELETRICIDADE E MAGNETISMO

Eletricidade
Uso da energia elétrica
A eletricidade e os materiais
Magnetismo

6. MOVIMENTO, FORÇA E MÁQUINAS

Movimento
Força
Máquinas

7. REPRODUÇÃO DE PLANTAS E ANIMAIS

Os seres vivos se reproduzem
As plantas se reproduzem
Os animais se reproduzem

8. REPRODUÇÃO HUMANA

A puberdade
Homens e mulheres
A fecundação
Nasce um novo ser

9. O SISTEMA NERVOSO

O sistema nervoso
Os sentidos
A coordenação

BIBLIOGRAFIA:

- Projeto Buriti: ciências / organizadora editora moderna; obra coletiva e concebida. – 3.ed – São Paulo: moderna 2013.
- Projeto Presente - Ciências Naturais - 5º Ano - 4ª Ed. organizadora editora moderna; obra coletiva e concebida. e
- Obra V. 5. para alunos do 5º ano – ensino fundamental.

PARA O 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

MATEMÁTICA:

1- ÁLGEBRA E ARITMÉTICA:

- Conjunto dos números naturais;
- Operações com números naturais;
- Potenciação;
- Radiciação;
- Expressões numéricas;
- Múltiplos e divisores;
- Critério de divisibilidade;
- Números primos;
- Decomposição em fatores primos;
- Menor Múltiplo Comum (MMC);
- Máximo Divisor Comum (MDC);
- Frações;
- Operações com frações;
- Números decimais;
- Operações com números decimais;
- Porcentagem;

2 - GEOMETRIA:

- Ponto, reta e plano;
- Ângulos;
- Polígonos regulares;
- Cálculo de área;
- Perímetro;
- Medidas de comprimento;
- Superfície e volume;
- Medidas de capacidade e tempo.

BIBLIOGRAFIA:

•Bianchini, Edwaldo. Matemática: Bianchini / Edivaldo Bianchini 7º Ed – São Paulo: Moderna 2011.

LÍNGUA PORTUGUESA:

1-FONÉTICA E FONOLOGIA:

- Letra e fonema;
- Classificação dos sons linguísticos: vogais, consoantes e semivogais.
- Classificação das vogais: tônicas, átonas, orais e nasais;
- Encontros vocálicos: ditongos, ditongos decrescentes, crescentes, orais, nasais, tritongos e hiatos;
- Encontros consonantais;
- Dígrafos;
- Sílabas: separação de sílabas, classificação das palavras quanto ao número de sílabas; e
- Acento tônico: classificação das palavras quanto ao acento tônico.

2-ORTOGRAFIA:

- Letra e alfabeto;
- O acento, o til, o apóstrofo, a cedilha; e
- Regras de acentuação.

3- CONTEÚDOS GRAMATICAIS:

3.1) ESTRUTURA E FORMAÇÃO DE PALAVRAS.

3.2) CLASSES DE PALAVRAS:

a) SUBSTANTIVO

- Classificação dos substantivos: substantivos concretos e abstratos, substantivos próprios e comuns, substantivos coletivos.

b) ARTIGO

- Artigo definido e indefinido.

c) ADJETIVO

- Classificação dos adjetivos;
- Locução adjetiva;

- Grau do adjetivo.

d) PRONOMES

- Classificação dos pronomes.

e) NUMERAIS

- Classificação dos numerais: cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários.

f) VERBO

- Flexões do verbo: números, pessoas, modos, tempos, aspectos, vozes verbais;
- Pessoas do verbo; e
- Conjugação dos verbos regulares.

g) ADVÉRBIO

- Locução adverbial; e
- Classificação dos advérbios.

h) INTERJEIÇÃO

i) PREPOSIÇÃO

j) CONJUNÇÃO

4-TÓPICOS DE LINGUAGEM:

- Embaixo/ em cima;
- Mas/ mais;
- Mau/mal;
- Onde/aonde e
- Por que/ por quê/ porque/ porquê.

5- COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E TIPOS TEXTUAIS (IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS E DOMÍNIO DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA UM):

- Crônica;
- Reportagem;
- História em quadrinhos;
- Poema;
- Texto teatral;

- Resenha;
- Conto;
- Narrativa;
- Notícia; e
- Propaganda.

BIBLIOGRAFIA:

- Cunha, Celso; Cintra, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5ª edição, Rio de Janeiro: Lexikon, 2008;
- Almeida, Nilson Teixeira de. Gramática da Língua Portuguesa para concursos, vestibulares, ENEM, colégios técnicos e militares. 9ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009;
- Aquino, Renato. Gramática objetiva da língua portuguesa. 5ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2010;
- Figueiredo, Adriana; Figueiredo, Fernando. Gramática comentada com interpretação de textos. 2ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2012;
- Edições educativas da editora Moderna. Projeto Buriti Português 5º ano. 3ª edição, São Paulo: Moderna, 2013.

GEOGRAFIA:

A GEOGRAFIA E A COMPREENSÃO DO MUNDO

- A paisagem
- Espaço geográfico
- Lugar
- Orientação no espaço geográfico
- Localização no espaço geográfico

O PLANETA TERRA

- A Terra: características Gerais
- Os movimentos da Terra
- A origem da Terra
- Como se formam os continentes da Terra

BIBLIOGRAFIA:

- Projeto Araribá, Moderna Plus, Editora Moderna, 6º ano.
- Estudos de Geografia – Como funciona o mundo- 6º ano, Editora FTD S/A

HISTÓRIA:

1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE HISTÓRIA;

2. AS ORIGENS DO SER HUMANO;
3. O POVOAMENTO DA AMÉRICA;
4. MESOPOTÂMIA, CHINA E ÍNDIA;
5. O EGITO E OS REINOS DA NÚBIA;
6. HEBREUS, FENÍCIOS E PERSAS;
7. CULTURA E DIVERSIDADE;
8. HISTÓRIA: REFLEXÃO E AÇÃO;
9. TEMPOS E CALENDÁRIOS;
10. PRIMEIROS HUMANOS;
11. PRIMEIROS POVOS DA AMÉRICA;
12. SOCIEDADE DA MESOPOTÂMIA;
13. DISCUTINDO A HISTÓRIA E NOSSA ORIGEM;
14. ÁFRICA: PRIMEIROS POVOS E CIVILIZAÇÃO; E
15. A FORMAÇÃO DA GRÉCIA.

BIBLIOGRAFIA:

- Araribá Plus, 6º ano, Editora: Moderna;
- Historiar, 6º ano, Gilberto Cotrim e Jaime Rodrigues, Editora: Saraiva;
- Projeto Mosaico, 6º ano, Cláudio Vicentino e José Bruno Vicentino, Editora: Scipione;
- Nos dias de hoje, 6º ano, Flavio de Campos, Regina Claro, Miriam Dolhnikoff, Editora: Leya.

CIÊNCIAS:

1. INTRODUÇÃO A CIÊNCIA:

O método científico e como estudar ciências

2. ECOLOGIA:

O que é ecologia; níveis de organização da vida; ecossistemas e seus componentes; Biosfera; Habitat e nicho ecológico.

3. CADEIAS E TEIAS ALIMENTARES:

Caminho da matéria; Fluxo de energia e níveis tróficos.

4. RELAÇÕES ECOLÓGICAS ENTRE OS SERES VIVOS:

Relações harmônicas e desarmônicas; Intra e interespecíficas.

5. BIOMAS DO BRASIL:

Principais características; Floresta amazônica, Mata Atlântica; Caatinga; Cerrado; Pantanal; Campos sulinos.

6. CARACTERÍSTICAS DO PLANETA TERRA:

Estrutura e composição interna e superfície (Litosfera, hidrosfera e atmosfera)

7. MINERAIS E ROCHAS:

Tipos; Características; Propriedades; Formação; Importância e Utilização.

8. SOLO:

Composição; Formação; Características; Tipos; Importância; Intemperismo e Erosão; Degradação e doenças relacionadas e medidas para se evitar.

9. HIDROSFERA TERRESTRE:

Propriedades da água; Ciclo da água; Mudanças de estado físico; Molécula da água; Proporções na natureza; Tipos de poluições; Consequências ao ambiente; Doenças relacionadas e medidas para se evitar.

10. O AR, SUAS PROPRIEDADES E A ATMOSFERA (CAMADAS E CARACTERÍSTICAS):

Componentes do ar; Propriedades; Pressão atmosférica; Efeito estufa; Aquecimento global; Doenças relacionadas a poluição e medidas para se evitar; Instrumentos meteorológicos; Meteorologia; Climogramas; Clima e tempo.

11. O UNIVERSO E O SISTEMA SOLAR:

Componentes do universo; Modelos cosmológicos; Geocentrismo e heliocentrismo; Sistema solar; Planetas e suas características; Força gravitacional; Movimentos da Terra; Estações do ano; Características da lua; Eclipses e Marés; Origem do universo; Galáxias; Estrelas e nebulosas e unidades de medidas astronômicas.

BIBLIOGRAFIA:

- CRUZ, Daniel. Ciências & Educação Ambiental 6º ao 9º ano. 34 ed. São Paulo: Ática, 2003.
- GEWANDSZNAJDER, Fernando. Ciências do 6º ao 9º ano. 4 ed. São Paulo: Ática, 2010.
- GEWANDSZNAJDER, Fernando. Ciências do 6º ao 9º ano. 3 ed. São Paulo: Ática, 2008.
- Martho, Gilberto. Pequenos seres vivos – viagem ao mundo dos microorganismos. São Paulo. Ática, 1998.
- Observatório de Ciências / obra coletiva - editora moderna – 2ª. Ed. – São Paulo: Moderna, 2016 -..Ciências (ensino fundamental - 6º, 7º, 8º e 9º anos).
- Araribáplus / obra coletiva - editora moderna – 4ª. Ed. – São Paulo: Moderna, 2014 - 1.Ciências (ensino fundamental - 6º, 7º, 8º e 9º anos).

PARA O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

MATEMÁTICA:

1- ÁLGEBRA E ARITMÉTICA:

- Conjunto dos números reais;
- Cálculo algébrico;
- Monômios, polinômios e suas operações; produtos notáveis;
- Frações algébricas e suas operações;
- Equações e sistemas de equações do 1º grau;

2 - GEOMETRIA:

- Retas e ângulos;
- Polígonos; números de diagonais de um polígono;
- Soma das medidas de ângulos internos e externos dos polígonos regulares;
- Triângulos e quadriláteros;
- Circunferência e círculo;
- Cálculo de área; e
- Cálculo de perímetro.

BIBLIOGRAFIA:

- Bianchini, Edwaldo. Matemática: Bianchini / Edivaldo Bianchini 7º Ed – São Paulo: Moderna 2011.

LÍNGUA PORTUGUESA:

1-COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS.

2-SINTAXE:

- Sujeito e predicado;
- Tipos de sujeito;

- Tipos de Predicado;
- Termos integrantes da oração;
- Vozes verbais;
- Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo;
- Período simples e composto.
- Período composto por coordenação

3- QUESTÕES DA LINGUAGEM:

- Conotação e denotação;
- Figuras de Linguagem.

BIBLIOGRAFIA:

- Figueiredo, Adriana; Figueiredo, Fernando. Gramática comentada com interpretação de textos. 2ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2012;
- Cereja, William Roberto; Magalhães, Thereza Cochar. Português: Linguagens, 9º ano. 6ª edição, São Paulo: Atual, 2010.
- Cunha, Celso; Cintra, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5ª edição, Rio de Janeiro: Lexikon, 2008;
- Almeida, Nilson Teixeira de. Gramática da Língua Portuguesa para concursos, vestibulares, ENEM, colégios técnicos e militares. 9ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009; e
- Aquino, Renato. Gramática objetiva da língua portuguesa. 5ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GEOGRAFIA:

O MUNDO HOJE

- População e diversidade, desigualdades sociais e contrastes no mundo, distribuição desigual dos recursos naturais, organização política e relações internacionais, predomínio do capitalismo da guerra fria ao século XXI, globalização e novas tecnologias ,

REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL

- diferentes forma de regionalização, regionalização por nível de desenvolvimento, regionalização por IDH, regionalização ambiental , Localização e regionalização da América: aspectos naturais do continente americano, população e economia da América.

ESTADOS UNIDOS

- Aspectos naturais e organização do espaço, população dos Estados Unidos, potência econômica e militar, Canadá: território, população e economia,

MÉXICO E AMÉRICA CENTRAL

- México aspectos territoriais, atividades econômicas
- América Central continental: territorial população e economia
- América Central insular: território, população, herança colonial e economia
- América do Sul: aspectos gerais divisão territorial, ocupação do território, economia, aproveitamento dos recursos naturais, integração regional

ÁFRICA

Potencialidades naturais novas perspectivas

- Localização da África
- Relevo
- Hidrografia
- Clima e questões ambientais,
- População e diversidade, distribuição da população, migração, diversidade cultural cultura africana fora da África
- Economia global, integração econômica, União Africana, regionalização do continente, espaço rural e urbano, transição africana.

BIBLIOGRAFIA:

- ARARIBÁ Plus/ 8º ano;
- ADAS, Melhem. 2002. Geografia. São Paulo: Editora Moderna. 4ª Ed

HISTÓRIA:

1. A EXPANSÃO DA AMÉRICA PORTUGUESA;
2. A MINERAÇÃO NO BRASIL COLONIAL;
3. A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL NA INGLATERRA;
4. A INDEPENDÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS E A REVOLUÇÃO FRANCESA;
5. A ERA DE NAPOLEÃO E AS INDEPENDÊNCIAS NA AMÉRICA;
6. A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E O PRIMEIRO REINADO; E
7. BRASIL: DA REGÊNCIA AO SEGUNDO REINADO.

BIBLIOGRAFIA:

- ARARIBÁ Plus/ 8º ano

•PELLEGRINI, Marco; DIAS, Adriana Machado; GRINBERG, Keila. Vontade de saber história, Editora FTD, 2009.

CIÊNCIAS:

1. CÉLULA (UNIDADE BÁSICA DA VIDA)

Procariontes e eucariontes; Tipos celulares (animal e vegetal); Diferenças; Organelas celulares; Funções; Divisão celular (mitose e meiose).

2. TECIDOS (TIPOS E CARACTERÍSTICAS).

Níveis de organização dos seres vivos; Tipos de tecidos.

3. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA.

Alimentos; Energia; Nutrição e nutrientes; Dietas; Transtornos alimentares.

4. OS SISTEMAS HUMANOS.

Digestivo; Respiratório; Cardiovascular; Urinário; Locomotor; Nervoso; Endócrino; Imunológico (imunitário) e sangue.

Componentes; Características; Funções gerais; Funções específicas; Características de cada órgão, Tipos de doenças relacionadas a cada sistema e seus componentes; Maneiras de se evitar doenças; Órgão dos sentidos; Receptores sensoriais; Visão; Audição; Tato; Paladar; Olfato; (características e componentes, unções gerais e específicas) Doenças relacionadas com cada um dos sentidos e seus respectivos órgãos.

5. REPRODUÇÃO HUMANA.

Etapas do desenvolvimento humano; Sistema genital masculino e feminino; Fecundação; Gravidez; Parto; Sexo e sexualidade; Saúde e sexualidade; Doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos.

6. FUNDAMENTOS DA GENÉTICA.

Hereditariedade; Informações genéticas; DNA e RNA; Genótipos e fenótipos; Genealogias e determinação do sexo.

7. GENÉTICA MODERNA.

Biotecnologia; Seus produtos e utilizações; Clonagem e transgênicos.

BIBLIOGRAFIA:

- CRUZ, Daniel. Ciências & Educação Ambiental 6º ao 9º ano. 34 ed. São Paulo: Ática, 2003.
- GEWANDSZNAJDER, Fernando. Ciências do 6º ao 9º ano. 4 ed. São Paulo: Ática, 2010.
- GEWANDSZNAJDER, Fernando. Ciências do 6º ao 9º ano. 3 ed. São Paulo: Ática, 2008.

- Martho, Gilberto. Pequenos seres vivos – viagem ao mundo dos microorganismos. São Paulo. Ática, 1998.
- Observatório de Ciências / obra coletiva - editora moderna – 2ª. Ed. – São Paulo: Moderna, 2016 -.Ciências (ensino fundamental - 6º, 7º, 8º e 9º anos).
- Araribáplus / obra coletiva - editora moderna – 4ª. Ed. – São Paulo: Moderna, 2014 - 1.Ciências (ensino fundamental - 6º, 7º, 8º e 9º anos).

PARA O 1º ANO DO ENSINO MÉDIO:

MATEMÁTICA:

1- ÁLGEBRA E ARITMÉTICA:

- Conjuntos numéricos;
- Potência, propriedades de potência;
- Propriedades dos radicais;
- Operações com radicais;
- Equação e inequação do 1º e 2º grau;
- Equação biquadrada;
- Função 1º e 2º grau;
- Equação biquadrada;
- Juros simples e composto;
- Média aritmética, moda e mediana;

2 - GEOMETRIA:

- Teorema de talles;
- Semelhança de triângulo;
- Teorema de pitágoras;
- Relações métricas no triângulo retângulo e em um triângulo qualquer;
- Mediana e altura de um triângulo qualquer, polígonos regulares;
- Definição e propriedades;

- Relações entre lado, apotema e raio no círculo inscrito e circunscrito no triângulo, no quadrado e no hexágono regular;
- Razões trigonométricas no triângulo retângulo;
- Circunferência e arco de circunferência;
- Polígonos;
- Áreas planas: área dos triângulos, dos quadriláteros e dos polígonos regulares, do círculo, do segmento circular, do setor circular; volume do cubo e do paralelepípedo.

BIBLIOGRAFIA:

- Paiva, Manoel Rodrigues. Matemática: 2º Ed – São Paulo: Moderna, 2010.
- Obra em três volumes para alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio
- Dante, Luiz Roberto. Matemática, volume único / Luiz Roberto Dante 1º Ed – São Paulo: Ática, 2005.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David; PÉRIGO, Roberto e Almeida, Nilze de. Matemática – Ciências e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. 4ª Ed. – São Paulo: Atual, 2002.

LÍNGUA PORTUGUESA:

1-COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS.

2- CONTEÚDOS GRAMATICAIS:

- Estruturas do período composto: período composto por coordenação, período composto por subordinação e orações intercaladas;
- Sintaxe de regência: regência verbal e regência nominal;
- Crase;
- Estrutura e formação de palavras;
- Colocação pronominal; e
- Figuras de Linguagem.

3 - TÓPICOS DE LINGUAGEM:

- A baixo/ a baixo;
- Acima/ a cima;
- A cerca de/ acerca de/ cerca de/ há cerca de;

- A fim/ afim;
- A menos de/ há menos de;
- A princípio/ em princípio/ por princípio;
- Ao encontro de/ de encontro a;
- Ao invés de/ em vez de;
- A par/ ao par;
- À toa;
- Demais/ de mais;
- Embaixo/ em cima;
- Há/a;
- Mas/ mais;
- Mau/mal;
- Nenhum/ nem um;
- Onde/aonde;
- Por que/ por quê/ porque/ porquê;
- Porventura; por ventura;
- Senão/ se não;
- Tampouco/ tão pouco.

BIBLIOGRAFIA:

- Figueiredo, Adriana; Figueiredo, Fernando. Gramática comentada com interpretação de textos. 2ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2012;
- Cereja, William Roberto; Magalhães, Thereza Cochar. Português: Linguagens, 9º ano. 6ª edição, São Paulo: Atual, 2010.
- Cunha, Celso; Cintra, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5ª edição, Rio de Janeiro: Lexikon, 2008;
- Almeida, Nilson Teixeira de. Gramática da Língua Portuguesa para concursos, vestibulares, ENEM, colégios técnicos e militares. 9ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009; e
- Aquino, Renato. Gramática objetiva da língua portuguesa. 5ª edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GEOGRAFIA:

GEOPOLÍTICA

Interesse no mundo globalizado, áreas estratégicas no mundo, tensões e conflitos diplomacia e organizações multilaterais

- Efeitos da globalização: efeitos socioeconômicos da globalização, comunicação e consumo Impactos ambientais, água, mudanças climáticas , fluxos financeiros, transportes e comunicação
- Europa: localização do continente, vegetação , clima, relevo , hidrografia, problemas ambientais, características demográficas, fluxos migratórios , aproveitamento dos recursos naturais, meio ambiente, inovações ambientais, União Europeia: caracterização da União Europeia, destaques da União Europeia, desigualdades da União Europeia, Rússia
- Continente Asiático, Japão, Tigres Asiáticos, China , Índia
- Oriente Médio
- Oceania e Regiões polares.

BIBLIOGRAFIA:

- ARARIBÁ Plus/ 9º ano
- ADAS, Melhem. 2002. Geografia. São Paulo: Editora Moderna. 4ª Ed.

HISTÓRIA:

1. A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL;
2. A REVOLUÇÃO RUSSA;
3. O PERÍODO ENTRE GUERRAS;
4. A PRIMEIRA REPÚBLICA;
- 4.1 TENSÕES SOCIAIS NA PRIMEIRA REPÚBLICA,
5. A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL;
6. A ERA VARGAS;
7. A GUERRA FRIA;
8. A DEMOCRACIA POPULISTA;
9. A AMÉRICA LATINA;
10. A DESCOLONIZAÇÃO E O TERCEIRO MUNDO.

BIBLIOGRAFIA:

- ARARIBÁ Plus/ 9º ano; e
- CAMPOS, Flavio; CLARO, Regina; DOLHNIKOFF. História nos dias de hoje. Editora Leya, 2015.

CIÊNCIAS:

- QUÍMICA:

1. MATÉRIA: conceitos, propriedades, estados físicos, fenômenos físicos e químicos; Atomística; Elementos químicos, número atômico, número de massa, principais partículas atômicas, isótopos, isóbaros e isótonos;

2. SUBSTÂNCIAS PURAS E MISTURAS: moléculas, atonicidade, alotropia, massas moleculares, quantidade de matéria, número de Avogadro, misturas homogêneas e heterogêneas, desdobramento de misturas e critérios de pureza;

3. TABELA PERIÓDICA: organização, estrutura e configuração eletrônica;

4. LIGAÇÕES QUÍMICAS: iônica, covalente e metálica;

5. FUNÇÕES INORGÂNICAS: ácidos, bases, sais e óxidos; e Reações Químicas: classificação, leis ponderais, equação química, balanceamento e cálculos estequiométricos.

- FÍSICA:

1. MOVIMENTOS: tipos, classificação, velocidade média e aceleração média;

2. FORÇAS: noções básicas de vetores, classificação, resultante de sistemas simples de forças e unidades no Sistema Internacional (SI);

3. GRAVIDADE: campo gravitacional terrestre, aceleração da gravidade, noções de centro de gravidade, tipos de equilíbrio, peso e massa;

4. ENERGIA: conceito, formas, trabalho, unidades no S.I., máquinas simples, energia potencial, energia cinética, densidade absoluta, empuxo, princípio de Arquimedes, princípio de Pascal, vasos comunicantes e prensa hidráulica;

5. SOM: tipos de vibrações sonoras, propagação, reflexão, frequência, amplitude e qualidade do som;

6. CALOR: propagação, quantidade de calor, temperatura, termômetros e escalas de temperatura;

7. LUZ: propagação, corpos luminosos e iluminados, reflexão da luz, espelhos planos e curvos, refração da luz, prismas, decomposição e lentes; e Eletricidade e Magnetismo:

8. CARGAS ELÉTRICAS: Isolantes e condutores, corpos eletrizados, corrente elétrica, pilhas, magnetização, ímãs, eletroímãs e substâncias magnéticas.

- BIOLOGIA:

1. **CITOLOGIA:** célula como unidade fundamental, componentes celulares, estrutura e funções de membrana, citoplasma, núcleo, mitose e meiose, células animais e vegetais;
2. **GENÉTICA:** conceituar núcleo e as estruturas responsáveis pela transmissão das características hereditárias, problemas relativos à primeira lei de Mendel;
3. **SERES VIVOS:** caracterização das bactérias, protistas, fungos, animais, vegetais e teorias evolutivas; Anatomia e Fisiologia Humana;
4. **SISTEMAS HUMANOS:** Digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso, sistema glandular, reprodução e órgãos sensoriais; Tecidos humanos.

BIBLIOGRAFIA:

- CÉSAR, S. J., SÉZAR, S. Biologia. Volumes 1, 2 e 3.
- LOPES, S. G. B. C. Curso Completo de Biologia volume único: Sintético e Atualizado. Ed. Saraiva.
- NELSON, TÚLIO e CLEIDE. Biologia. Volumes 1, 2 e 3. Ed. Scipione. São Paulo.
- PAULINO, W. R. biologia Atual. Volumes 1, 2 e 3. Ed. Ática. São Paulo.
- SOARES, J. L. Biologia. Volume único.
- Linhares, Sérgio
- Biologia: volume único / Sérgio Linhares, Fernando Gewandszajder. – 1. Ed. – São Paulo:
 - Ática, 2009
 - Bizzo, Nélio -- volumes I e II
 - Novas bases da biologia: ensino médio / Nélio Bizzo. – São Paulo: Ática, 2010
 - Amabis, José Mariano
 - Biologia das células / José Mariano Amabis, Gilberto Rodrigues Martho. – 3. Ed. – São Paulo:
 - Moderna 2009. - conteúdo: V.1. origem da vida – citologia e histologia – reprodução e desenvolvimento.
 - conteúdo: V.2. a diversidade dos seres vivos – anatomia e fisiologia de plantas e animais.
 - Conteúdo V.3. genética – ecologia.